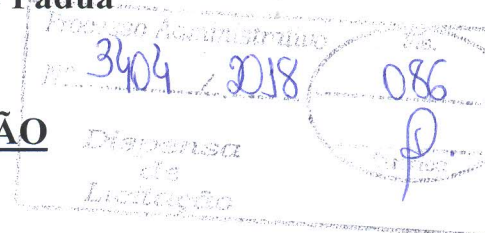




Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3404/2018.



O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua torna público que fica dispensada de licitação a celebração de contrato com a **UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ 07.711.109/0001-86 com endereço na Rodovia BR, 116, sentido Leopoldina x Muriaé/MG, KM 744, s/n, Leopoldina/MG, neste ato representada por **Tiago Ladeira Agostinho**, brasileiro, natural de Guarulhos/SP, casado, empresário, RG 43.539.465-4 SSP/SP, CPF 223.109.618-84, residente e domiciliado na rua Renato Dias, nº. 40, apto. 601, Bairro Bom Pastor, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.021-610, para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de destinação final de resíduos sólidos urbanos com característica domiciliar e pública da Sede e de todos os distritos do Município de Santo Antônio de Pádua**, com fulcro no **artigo 24, IV da Lei Federal nº8.666/93** e em consonância com o parecer jurídico acostado ao processo administrativo, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de destinação final de resíduos sólidos urbanos com característica domiciliar e pública da Sede e de todos os distritos do Município de Santo Antônio de Pádua.

RAZÃO DA ESCOLHA: A razão da escolha apresenta-se como única solução viável em função da referida empresa ser a única podendo prestar este serviço, considerando a necessidade iminente de continuidade de tais serviços essenciais ao meio ambiente e a saúde dos munícipes.

VALOR GLOBAL: R\$216.750,00 (duzentos e dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: o valor apresenta-se compatível com o praticado no mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo administrativo, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço.

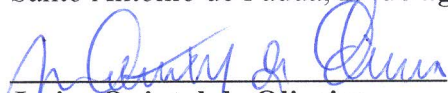
PRAZO: 90 (noventa) dias.

LOCATÁRIO: Município de Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/n, Santo Antônio de Pádua/RJ.

LOCADOR: **UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ 07.711.109/0001-86 com endereço na Rodovia BR, 116, sentido Leopoldina x Muriaé/MG, KM 744, s/n, Leopoldina/MG, neste ato representada por **Tiago Ladeira Agostinho**, brasileiro, natural de Guarulhos/SP, casado, empresário, RG 43.539.465-4 SSP/SP, CPF 223.109.618-84, residente e domiciliado na rua Renato Dias, nº. 40, apto. 601, Bairro Bom Pastor, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.021-610.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, IV da Lei Federal nº8.666/93.

Santo Antônio de Pádua, **29 de agosto de 2018.**


Josias Quintal de Oliveira
Prefeito Municipal

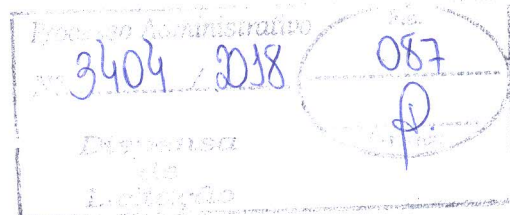


MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3404/2018



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal nº8.666/93, a dispensa decorrente do processo administrativo 3404/2018 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de destinação final de resíduos sólidos urbanos com característica domiciliar e pública da Sede e de todos os distritos do Município de Santo Antônio de Pádua, para que produza os seus efeitos legais. Publique-se.

Santo Antônio de Pádua, 12 de setembro de 2018.



Josias Quintal de Oliveira
Prefeito Municipal